



SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO –
SEDURB

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SEDURB, INSTITUÍDA ATRAVÉS DA PORTARIA 081-S, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020, PARA ABERTURA DO ENVELOPE CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA RECLASSIFICADA EM 1º LUGAR NA CONCORRÊNCIA Nº 002/2020, NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020-G6P5L.

Aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, na sede da SEDURB, às 11horas, na sala da CPL, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SEDURB, representada por seu Presidente e Membros Titulares para abertura do envelope de Habilitação de empresa reclassificada em 1º lugar na Concorrência nº 002/2020, PAULITEC CONSTRUÇÕES LTDA., em razão de decisão do Secretário da SEDURB que a reclassificou no certame, tudo devidamente publicado no DIO e no DOU. Atestamos o comparecimento do Sr. Sergio D'Aguiar Ferreira Filho, representante da empresa PAULITEC CONSTRUÇÕES LTDA. Inicialmente, foi realizada a conferência da integridade do envelope que se encontrava sob guarda da Comissão. Após, procedeu-se à abertura do envelope da empresa PAULITEC CONSTRUÇÕES LTDA., cuja documentação contém um volume, rubricadas e numeradas as páginas, contendo 152 (cento e cinquenta e duas) folhas. O documento foi rubricado pelos membros da Comissão. Nada mais havendo, a sessão foi suspensa para análise e deliberação quanto à documentação aberta, mediante notificação dos interessados e de publicação do resultado na imprensa oficial. Às 11h20min foi encerrada a sessão. Eu, Fernanda Mello Pereira, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada passa a ser assinada pelos presentes.

Vitória, 04 de fevereiro de 2021.


FERNANDA MELLO PEREIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro SEDURB


SAULO BRANDÃO DE AZEVEDO PENHA
Membro Titular da Comissão Permanente de Licitação/SEDURB


ANDERSON DE FREITAS ZUCOLOTT
Membro Titular da Comissão Permanente de Licitação/SEDURB


PAULITEC CONSTRUÇÕES LTDA.